

Santo André, 20 de junho de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referencia:

Processo: nº 3854/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 88/2024

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: Projeto de Lei n.º 88/2024, Dispõe sobre permitir à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando utensílios e objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no âmbito do Município de Santo

André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 18/06/2024

Parecer Comissões: 17/09/2024

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Solange Pelegrino Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

